

-----**ACTA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2002:**

----- No dia 15 de Julho do ano dois mil e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores, Presidente, Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueiro Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso a fim de se realizar a terceira Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal.

----- Estiveram presentes para secretariar, a Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier e a Chefe de Secção, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.

----- Ainda esteve presente o Director do Departamento de Obras e Urbanismo, Eng.º Victor Manuel do Rosário Padrão.

----- Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião.

----- **FALTAS:**

----- O Sr. Vereador Arqt.º Armando Nuno Cristóvão não esteve presente por motivo de se encontrar de férias.

----- **DIVISÃO DE OBRAS:**

----- **CONSTRUÇÃO DA CASA DO LAVRADOR:-** Presente o relatório de apreciação das propostas, apresentado pela Comissão de Análise, referente ao processo em epígrafe.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de adjudicar os referidos trabalhos à firma Santana & Cª. S.A., pelo valor de € 692 662,19 + IVA, de acordo com o relatório de apreciação das referidas propostas.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, dar competência ao Ex.mo Presidente para, findo o prazo de reclamação, proceder à adjudicação definitiva.....

----- **REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PISCINA E PAVILHÕES MUNICIPAIS CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO:-** Presente o relatório de apreciação das propostas, apresentado pela Comissão de Análise, referente ao processo em epígrafe.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de adjudicar os referidos trabalhos ao concorrente João Fernandes da Silva, S.A., pelo valor de € 2 749 139,51+ IVA, de acordo com o relatório de apreciação das referidas propostas.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, dar competência ao Ex.mo Presidente para, findo o prazo de reclamação, proceder à adjudicação definitiva.....

----- **REMODELAÇÃO DOS LARGOS DA FEIRA E DO TOURAL EM IZEDA:-** Presente o relatório de apreciação das propostas, apresentado pela Comissão de Análise, referente ao processo em epígrafe.

Acta extraordinária n.º3 de 15 de Julho de 2002

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de adjudicar os referidos trabalhos à firma Conopul, Lda. pelo valor de € 519 647,16 + IVA, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão de Análise.....

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, dar competência ao Ex.mo Presidente para, findo o prazo de reclamações, proceder à adjudicação definitiva.....

----- **REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ONOR E CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE CAMPISMO EM RIO DE ONOR:-** Presente o relatório de apreciação das propostas, apresentado pela Comissão de Análise, referente ao processo em epígrafe.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de adjudicar os referidos trabalhos à firma Cisdouro – Construção e Obras Públicas, S.A., pelo montante de € 612 484,92 + IVA, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão de Análise.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, dar competência ao Ex.mo Presidente para, findo o prazo de reclamações, proceder à adjudicação definitiva.....

----- **A Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária de 22 de Julho, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Acta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira.....**
